FUNPRESMO
Fundo de Previdência Social de Mossâmedes

RESOLUÇÃO N° 009 /2026

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSSÂMEDES REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026.

O Conselho Municipal de Previdência – CMP do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIAL SOCIAL DE MOSSÂMEDES, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 893/2002, datado de 30 de abril de 2002, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica aprovada a prestação de contas, bem como os balancetes, do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIAL SOCIAL DE MOSSÂMEDES, referente ao exercício do mês de março de 2026 mediante conciliação de extratos bancários (Itaú e Caixa Econômica Federal) do FUNPRESMO, análise de balancete, relatório da Prestação de Conta na sala de reunião da prefeitura Municipal de Mossâmedes por todos os membros do Conselho.

Art. 2° - Fica aprovada também as aplicações financeiras do FUNPRESMO, na escolha das carteiras de investimento e das instituições financeiras escolhidas, posto que foram avaliadas e estão REGULARES, conforme as regras estabelecidas pela Resolução CMN **5 .272/2025.**

Art. 3° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIAL SOCIAL DE MOSSÂMEDES, 29 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Jacielle Gomes de Oliveira PODER LEGISLATIVO TITULAR	Paulo Sergio de Oliveira Carvalho PODER EXECUTIVO TITULAR
Loracy da Silva Abreu SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS TITULAR	Ronaldo da SilvaLima SERVIDORES ATIVOS TITULAR